



http://assinador.jucs.sc.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716harqhYKs08AkngLvzapUgFFfqqTZY4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47401516934-GENESIO PRIMO BORGHEZAN

CONTRATO SOCIAL ALMEIDA STONES LTDA

Pelo presente instrumento particular, ELIENAI ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 110.567.289-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6292802, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO PAULO, 430, JALISCO, TROMBUDO CENTRAL, SC, CEP 89176000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR GENESIO PRIMO BORGHEZAN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 474.015.169-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1425662, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 131, SALA 12, CENTRO, RIO DO SUL, SC, CEP 89160033

ELISANDRO ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/2003, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 112.677.659-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6292723, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO PAULO, 430, JALISCO, TROMBUDO CENTRAL, SC, CEP 89176000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR GENESIO PRIMO BORGHEZAN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 474.015.169-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1425662, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 131, SALA 12, CENTRO, RIO DO SUL, SC, CEP 89160033, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial ALMEIDA STONES LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na COMUNIDADE BRACATINGA, SN, BRACATINGA 1, TROMBUDO CENTRAL, SC, CEP 89.176-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL; INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81300001534093

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 42207907484 Protocolo 238562328 de 01/08/2023 NIRE 42207907484

Nome da empresa ALMEIDA STONES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 639338773274888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



01/08/2023

CONTRATO SOCIAL ALMEIDA STONES LTDA

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ELIENAI ALMEIDA	25.000	R\$	25.000,00
2	ELISANDRO ALMEIDA	25.000	R\$	25.000,00
TOTAL		50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELIENAI ALMEIDA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELISANDRO ALMEIDA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral

81300001534093

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 42207907484 Protocolo 238562328 de 01/08/2023 NIRE 42207907484

Nome da empresa ALMEIDA STONES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 639338773274888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/08/2023

CONTRATO SOCIAL ALMEIDA STONES LTDA

específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de TROMBUDO CENTRAL SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

TROMBUDO CENTRAL SC, 1 de agosto de 2023.

ELIENAI ALMEIDA
CPF: 110.567.289-14
P/P: GENESIO PRIMO BORGHEZAN
CPF: 474.015.169-34

ELISANDRO ALMEIDA
CPF: 112.677.659-92
P/P: GENESIO PRIMO BORGHEZAN
CPF: 474.015.169-34

81300001534093

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 42207907484 Protocolo 238562328 de 01/08/2023 NIRE 42207907484

Nome da empresa ALMEIDA STONES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 639338773274888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/08/2023



238562328

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALMEIDA STONES LTDA
PROTOCOLO	238562328 - 01/08/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207907484
CNPJ 51.648.813/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023
SOB N: 42207907484

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47401516934 - GENESIO PRIMO BORGHEZAN - Assinado em 01/08/2023 às 19:04:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/08/2023

Certifico o Registro em 01/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 42207907484 Protocolo 238562328 de 01/08/2023 NIRE 42207907484

Nome da empresa ALMEIDA STONES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 639338773274888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral